

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 165/1967

Ementa

CONCEDE AO PADRE EVARISTO AFFONSO O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 15/06/1967 18/06/1967 DIÁRIO DE JUNDIAÍ

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 234/1967 - Autoria: Geraldo Dias

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: GERALDO DIAS





CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI'

RESOLUÇÃO Nº 165

A Nove de Cimera Mandeipel de Jambiel, Estado de São Panlo, de seirdo com o que deliberou o Plomério, ou SKESIO CESCAÍRIA reg. Limba un dia 14 de junho de 1 967, faz baixar a negainto RESCESÇÃO;-

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUMBIAÎ, RESCLYBS

Art. 1º - Fion compedido e título de "Cidadão Junitadomno" eo Revino. Páo. EVARISTO AFFONSO.

Art. 24 - Nota Beselução estra en vigor no data do sua pa blicação.

Art. 30 - Novogam-so as disposições en contrário.

Ginera Municipal do Juntini, un quinzo do Junho de mil m Tocambre o sessente o seto. (15/6/1 967)

Irelips Prosegue Judes,

Manuel Piacolla

28 Secretarios

Registrado e publicade un secretaria de Cúmero Memicipal de Juntial, en quimo de junho de mil nevecentos e seconte e sete. -(15/6/1 967)

Spines Narros Franklin,